

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.

DISPENSA Nº 005/2025 – ART. 75, I – LEI Nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL/PE.

1. OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa para organização e execução da abertura do ano letivo de 2025, com formação continuada para professores, exclusivo para ME e EPP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. **EMPRESA INTERESSADA:** I & S CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA **CNPJ:** 23.357.907/0001-08.
- 1.3. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
- 1.4. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Período de 10 (dez) meses

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa de licitação.
- 2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que, o **PARECER JURÍDICO**, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **Thais Cortez Wanderley Santos Cavalcanti**, Secretária Municipal de Educação de Maraial, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e Regulamentos Municipal, **DECLARO** Dispensável, a realização de procedimento licitatório, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de licitação, da empresa **I & S CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.357.907/0001-08**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Entidade.

Publique-se.

Maraial, 24 de fevereiro de 2025.

Thais Cortez Wanderley Santos Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação